

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

Extrato de Portaria/SES nº. 023/2013. Substituição de Membro da Portaria/SES nº. 017/2013 publicada no MG de 19/04/2013 – Sindicância Administrativa Investigatória - Fica substituída a servidora: Adriana de Faria Nogueira Luz, MASP 1.204.009-3 pela servidora Lazara de Paula Ribeiro, MASP 334.547-7. Data: 13/05/2013.

13 418573 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CBBA/Processo nº0075982-1320/2013-1
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidor: MASP 381.980-2, RAFAEL GERALDO CORDEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CBBA/Processo nº0075982-1320/2013-5
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidor: MASP 381.954-7, MARIA HELENA BORATTO JABUR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CBBA/Processo nº0020727-1320/2013-6
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios a servidora: MASP 384.210-1, SILVESTRA MENDES PEREIRA VARGAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CBBA de nº0034761-1320/2013-2 e publicado no MG de 15/03/2013 referente a servidora: MASP. 914.078-1, DENISE CARDINALI DE FREITAS que determina providenciar o arquivamento do processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CBBA de nº0044229-1320/2013-7 e publicado no MG de 22/03/2013 referente a servidora: MASP. 382.050-3, CLAUDIA MARIA MELO FERREIRA RODRIGUES que determina providenciar o arquivamento do processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CBBA de nº0039029-1320/2013-8 e publicado no MG de 26/03/2013 referente ao servidor: MASP. 916.552-3, JOAQUIM ERNESTO ARAUJO DE ANDRADE que determina providenciar o arquivamento do processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CBBA de nº0043315-1320/2013-7 e publicado no MG de 22/03/2013 referente ao servidor: MASP. 353336-1, VALTER GONÇALVES SOUZA que determina providenciar o arquivamento do processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CBBA de nº0028673-1320/2013-2 e publicado no MG de 26/03/2013 referente ao servidor: MASP. 913.899-1, HUGO CORREIA ARAUJO que determina providenciar o arquivamento do processo.

13 418342 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação à publicação de 08/05/2013.

Ref.: Processo Administrativo nº 0013347-1320/2013-1 de Maria Inês Martins Almeida, Masp. 914891-8.
Onde se lê: ...determina providenciar os descontos na forma da lei...
Leia-se: ...determina providenciar o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE)...

TORNA SEM EFEITO a publicação do dia 07/05/2013, referente à Opção por Composição Remuneratória de MARIA JOSE LIMA MOREIRA, Masp. 916711-5, a pedido da servidora.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a servidora: Masp. 1205916-8, GRAZIELE MENEZES FERREIRA DIAS, por um período de 120 dias, a partir de 26/04/2013.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp. 382090-9, ENI NUNES CORREA, a partir de 25/02/2013; Masp. 383946-1, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, a partir de 30/04/2013; Masp. 382979-3, CARLOS ROBERTO NEVES MEGDA, a partir de 06/04/2013;

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, às servidoras: Masp. 1204834-4, KESIA DE KASSIA F. DE O. DE A. ARAUJO, nos dias 26 e 29/04/2013; Masp. 1204746-0, DANIELE LOPES LEAL, de 22 a 26/04/2013;

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/11/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, dos servidores: Masp. 1205923-4, GUILHERME DE PAULA E SILVA SILVEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de EPGS III/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100938, a partir de 25/04/2013; Masp. 914563-2, AGUIDA MARIA ROSA FLORIANO, pela remuneração do cargo efetivo de TGS IV/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100899, a partir de 25/04/2013.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: ANTONIA BATISTA LOPES, Masp. 278514-5, ocupante do cargo de AUBS III/F, do município de Ibitiré para o município Mário Campos/UGS Jonas Vicente Pinto.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: LUCIA ELY DE SOUZA, Masp. 919663-5, ocupante do cargo de TGS IV/B, da GR5/Manhumirim para o município de Carangola/Policlínica Municipal, a partir de 06/02/2013.

13 418652 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATOS(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 292778-8, Izabel Cristina Pinheiro Pinto, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 04/08/2006, leia-se a partir de 08/07/2006; Masp 379830-3, Lenir Ferreira, referente ao 1º quinquênio publicado em 24/11/1995: onde se lê a partir de 10/08/1993, leia-se a partir de 12/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 02/06/1999: onde se lê a partir de 10/08/1998, leia-se a partir de 12/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 09/08/2003, leia-se a partir de 11/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 07/02/2009: onde se lê a partir de 07/08/2008, leia-se a partir de 09/08/2008; Masp 375641-8, Várlete Carolina da Costa, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/12/1998: onde se lê a partir de 06/08/1998, leia-se a partir de 07/08/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 14/12/2005: onde se lê a partir de 05/08/2003, leia-se a partir de 06/08/2003, referente ao 3º quinquênio publicado em 04/11/2008: onde se lê a partir de 03/08/2008, leia-se a partir de 04/08/2008; Masp 366461-2, Ivair José de Moura, referente ao 2º quinquênio publicado em 15/07/2003: onde se lê a partir de 11/07/2003, leia-se a partir de 26/09/2003, referente ao 3º quinquênio publicado em 04/11/2008: onde se lê a partir de 09/08/2003, leia-se a partir de 24/09/2003; Masp 919426-7, Marcelo José de Oliveira, referente ao 1º quinquênio publicado em 10/05/2003: onde se lê a partir de 27/06/1993, leia-se a partir de 03/07/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 23/08/2003: onde se lê a partir de 25/06/2003, leia-se a partir de 21/02/2004, referente ao 3º quinquênio publicado em 29/07/2008: onde se lê a partir de 23/06/2008, leia-se a partir de 19/02/2009; Masp 915731-4, Carlos Fernando Pinto de Moura Barros, referente ao 4º quinquênio publicado em 07/01/2012: onde se lê a partir de 01/04/2007, leia-se a partir de 04/04/2007; Masp 372519-9, Ana Rita de Matos Silva, referente ao 1º quinquênio publicado em 21/10/1998: onde se lê a partir de 10/08/1993, leia-se a partir de 13/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/10/1998: onde se lê a partir de 09/08/1998, leia-se a partir de 12/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2005: onde se lê a partir de 08/08/2003, leia-se a partir de 11/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/11/2008: onde se lê a partir de 06/08/2008, leia-se a partir de 09/08/2008; Masp 372545-4, Elisabete Chagas Soares, referente ao 1º quinquênio publicado em 06/09/1995: onde se lê a partir de 10/08/1993, leia-se a partir de 12/08/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/02/2001: onde se lê a partir de 12/08/1998, leia-se a partir de 14/08/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 14/02/2004: onde se lê a partir de 11/08/2003, leia-se a partir de 13/08/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/11/2008: onde se lê a partir de 09/08/2008, leia-se a partir de 11/08/2008; Masp 919251-9, Flávia de Miranda Moraes G. Fernandes, referente ao 2º quinquênio publicado em 06/06/2000: onde se lê a partir de 27/08/1998, leia-se a partir de 05/11/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/09/2003: onde se lê a partir de 26/08/2003, leia-se a partir de 04/11/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 04/10/2008: onde se lê a partir de 24/08/2008, leia-se a partir de 02/11/2008.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA os atos referentes ao(s) servidor (es): Masp 919426-7, Marcelo José de Oliveira, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 10/05/2003, referente ao 2º quinquênio a partir de 26/06/1998, conforme Nota Técnica 427/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 292778-8, Izabel Cristina Pinheiro Pinto, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2011; Masp 375616-0, Marlene Andrade de Oliveira, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2012.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/04/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0288202-5, Maria Martins Cunha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0296246-2, João Batista Martins, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0296938-4, Aurea Martins Cunha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0338130-8, Andréia Borges de Araujo, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0367517-0, Ana Dalva da Costa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0372672-6, Maria Aparecida Abenante Teixeira, por 3 mês(es) referente(s) ao 2º e 3º quinquênio a partir de 01/05/2013; Masp 0372817-7, Helena Dinorah Coelho, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0373186-6, Maria Carla Araujo de Souza Titonele, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0373418-3, Rosa Maria de Lourdes Faleiro E Resende, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0373653-5, Maria Jose dos Santos Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0381894-5, Romilda Natalina Mazzilli, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 08/07/2013; Masp 0381965-3, Marlene Marciana da R. Marra, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0381986-9, Valeria Fonseca de Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0382349-9, Adelmoo dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0382443-0, Maria Ilda Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/07/2013; Masp 0382908-2, Mavila Andréia Procopio Ribeiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0382910-8, Myriam Cristina Lima Paoliello, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 17/07/2013; Masp 0382938-9, Sandra Aparecida Castro Almeida, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0383411-6, Gislene Ferreira Moro Vitorino, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0383647-5, Elená Maria da Silva Resende, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0386542-5, Paulo Ambrosio da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0913912-2, Maria de Lourdes Lopes De Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0913994-0, Margarida Pinheiro de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0917957-3, Marcilio de Oliveira Santarosa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0918163-7, Marcos Dionísio de Santana, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2013; Masp 0918293-2, Carlos Antonio Lopes Amorim, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 17/06/2013.

13 418781 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0918120-7, Alfa Duarte Prado, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 04/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 02/01/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 01/01/2002, 4º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 04/07/2003 e 5º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 02/07/2008, conforme nota técnica nº. 385/2013.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0918120-7, Alfa Duarte Prado, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 05/01/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 03/01/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 02/01/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 05/07/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 03/07/2008.

13 418793 - 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 16 DE MARÇO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 16 de março de 2013.

CÓD. DA VAGA	VAGA	CANDIDATO
22	PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	GIRCILENE CAETANA DA SILVA

1- PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS
a- O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos do Decreto Estadual nº 44.638, de 10 de outubro de 2007.
b- O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.
c- O candidato deverá realizar exames de: hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia jejum; não serão aceitos exames de internet;
d- Os exames acima deverão ser apresentados à Superintendência Central de Saúde do Servidor, à Rua da Bahia, 1148, 4º andar – Centro – Belo Horizonte-, no momento da perícia.
e- O candidato deverá agendar a perícia, através do número abaixo(recomenda-se agendar com antecedência, enquanto os exames ficam prontos):

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Belo Horizonte	Rua da Bahia, 1148 – 4º andar – Centro, Belo Horizonte Cep: 30.160-906	155 (opção 9)
Almenara	Av. Olindo Miranda, 1713 – Bairro São Pedro Cep.: 39.900-000;	(33) 3721-3616
Janaúba	Rua Barão de Gorutuba, 57 – Centro Cep.: 39.440-000	(38) 3821.1137
Leopoldina	Rua Ribeiro Junqueira, 58, Térreo – Centro Cep.: 36.700-000	(32) 3449-1291
Sete Lagoas	Avenida Raquel Teixeira Viana, 771, Bairro Canaã. Cep.: 35.700-293	(31) 3773-5030
Araçuaí	Rua das Hortências, 220 – Bairro Nova Terra. Cep.: 39.600-000;	(33) 3731-3005
Barbacena	Rua José Ede, 38 – Centro. Cep.: 36.200-000	(32) 3332-4488
Caratinga	Av. Presidente Tancredo Neves, 727 – Centro. Cep.:35.300-102	(33) 3322 4872 R: 111 E 103
Coronel Fabriciano	Avenida Pedro Nolasco, 425 – Centro. Cep.: 35170-056	(31) 3842-4041
Curvelo	Rua Domingos Viana, 39 – Centro. Cep.: 35.790-000	(38) 3722.1377
Diamantina	Rua Nações Unidas, 45- Bairro Fátima. Cep.: 39.100-000	(38) 3531-3274
Divinópolis	Avenida Getúlio Vargas, 822 – Centro. Cep.: 35.500-024;	(37) 3221-0854
Governador Valadares	Rua Israel Pinheiro, 2011 – Centro. Cep.: 35.020-220	(33) 32719305
Itabira	Avenida Carlos Drumond de Andrade, 209 – Centro. Cep.: 35.900-025	(31) 3831-5217
Juiz de Fora	Avenida Rio Branco, 2189, 13º andar – Centro Cep.: 36010-010	(32) 3215-8390
Lavras	Praça Monsenhor Domingos Pinheiro, 79 – Centro. Cep.: 37.200-000	(35) 3826-6661
Montes Claros	Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 186 – Centro. Cep.: 39.400-215	(38) 3221-4579
Muriae	Rua Coronel Domiciano, 170 – Centro. Cep.: 36.880-000	(32) 3721-1238
Paracatu	Praça Adelmara da Silva Neiva, 147 – Centro. Cep.: 38.600-000	(38) 3671-2253
Passos	Rua dos Engenheiros, 199 – Centro. Cep.: 37.900-020	(35) 3526-5955
Patos de Minas	Rua José de Santana, 1307 – 2º andar – Centro. Cep.: 38.700-000	(34) 3821-3445
Poços de Caldas	Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro. Cep.: 37.701-011	(35) 3722-3075
Pouso Alegre	Rua Comendador José Garcia, 420 Centro. Cep.: 37.550-000	(35) 3422-0967
São João del Rei	Rua Henrique Benfantes, 208 – Bairro: Caieiras. Cep: 36.307-042	(32) 3371-4589
Teófilo Otoni	Av. Francisco Sá, nº 67 – Centro. Cep.: 39.803-127	(33) 3522-4169
Ubá	Rua São José, 198, sobre loja – Centro. Cep.: 36.500-000	(32) 3532-1837
Uberaba	Rua Segismundo Mendes, 567, Centro. Cep.: 38.010-140	(34)3312-8532
Uberlândia	Rua Rodrigues da Cunha, nº 460 – Bairro Martins. Cep.: 38.400-361	(34) 3214-1049
Varginha	Rua Manoel Diniz, 145 – Bairro Industrial JK. Cep.: 37.062-480	(35) 3229-1801
Viçosa	Av. P. H. Rolfs, 81 – Sala 504 – Centro. Cep.: 36570-000	(31) 3892-7528

f – Deverá ser levado para a perícia o Boletim de Inspeção Médica (BIM), devidamente preenchido. Este boletim pode ser obtido à Rua Rio de Janeiro, 471, 5º andar - Centro – Belo Horizonte, M.G. – tel: 3215-7328 ou 7296 e no respectiva Regional de Saúde.

1.2- CONTRATAÇÃO

1.2.1 - De posse do resultado da perícia médica, o candidato deverá ligar para a Secretaria de Estado de Saúde –Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado – CAPT, através dos telefones (31) 3916-0272/0245 (31) 3916-0290 para agendar um horário para assinatura do contrato.

1.2.2 - Na data e horários marcados conforme item anterior, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Estado da Saúde – Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde – Prédio Minas 13º andar - Belo Horizonte – Minas Gerais

1.2.3 - Para assinatura do contrato, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos nos artigos 52 e 56 da Resolução SES/MG Nº 3316, de 27 de junho de 2012 e apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, cópia autenticada ou cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

- documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física - antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe, para as vagas que exigirem;
- declaração, em formulário específico fornecido pela SES/MG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- cópia do comprovante de conta salário no Banco do Brasil
- termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. (Decreto 43885/2004 – Art. 9)
- Declaração, em formulário específico fornecido pela SES/MG, informando que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604/2011, para contratação na administração pública direta e indireta do Poder Executivo;
- Declaração de Bens e Direitos, em formulário específico fornecido pela SES/MG, em cumprimento à Lei n. 8.730/1993;
- Declaração de Parentes, em formulário específico fornecido pela SES/MG, conforme Decreto n. 44.908/2008;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- Atestado de bons antecedentes;
- cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

2 - Estará impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de

apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior da referida Resolução, deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, bem como estiver inscrito na previsão da Lei 18.185/2009 Art. 10. Inciso III – que veda ao pessoal contratado nos termos desta lei, ser novamente contratado, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior e no art.5º, inciso IX, do Decreto nº 45155/2009 – que dispõe acerca da inexistência de vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

3- Caso seja verificada a falta de algum dos requisitos dispostos na Resolução SES/MG Nº 3316, de 27 de junho de 2012, o candidato será inabilitado.

4 - O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para assinatura do contrato administrativo, sendo que esta depende dos procedimentos acima citados. O candidato que não cumprir esse prazo perderá o direito à contratação.

5 - Os prazos estabelecidos nesta convocação são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

6 - As dívidas poderão ser sanadas através do telefone 3215-7328, 3215-7327 ou 3916-0272.

13 418850 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

Exonerou, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 1289123-0, ROSIMEIRE DA SILVA ROCHA, Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde I/A, a partir de 13/05/2013.